



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 17/2017

Autoria: **MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 703/2012 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER ATERRO DE CURRAL, CONSTRUÇÃO E CONsertO DE PONTES E BUEIROS QUE BENEFICIAM VIAS RURAIS PARTICULARES E CONSTRUÇÃO DE TANQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo I da Lei n.º 703/2012, que autoriza o Poder Executivo a promover aterro de curral, construção e conserto de pontes e bueiros que beneficiam vias rurais particulares e construção de tanques, e dá outras providencias, fica alterado pelo Anexo Único da presente Lei Complementar, que passa a ser parte integrante desta.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Castanheira-MT, 17 de agosto de 2017.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI Nº __/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 17/2017

Autoria: **MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**

ANEXO I

LEI n.º 703/2012

MÁQUINA/EQUIPAMENTO	VALOR EM UFM	UNIDADE
PÁ-CARREGADEIRA	1,47	HORA
RETRO ESCAVADEIRA	1,25	HORA
PATROL (MOTO NIVELADORA)	2,50	HORA
CAMINHÃO BASCULANTE	0,74	10m ³
CAMINHÃO PIPA	0,74	HORA